

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS,
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

7150
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 956/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

**Sugere ao Sr. Secretário de Estado de
Infra-Estrutura e Obras do Distrito
Federal a urbanização da praça da
QN 01 no Riacho Fundo I.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urbanização da praça da QN 01 no Riacho Fundo I, atrás do Colégio CETELB.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo tem reivindicado a realização de obras de urbanização da praça da QN 01, localizada atrás do Colégio CETELB.

O orçamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura conta com dotação disponível para o programa de trabalho "Implantação de

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	nº 956, 03
Fls.	nº 01 HASTY

Vias e Obras Complementares de Urbanização" no valor de R\$ 1.837.039,39, segundo o SIAC em 23 de junho de 2003, o que torna viável o atendimento desta reivindicação.

O objetivo desta indicação, portanto, é sugerir ao Poder Executivo que, com a maior brevidade possível, realize as obras sugeridas, garantindo um espaço público para o lazer para aquela comunidade.

Entendemos que tais demandas merecem do Poder Público a maior atenção, e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação com a maior urgência.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

